



PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JULHO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA: português: Arquitetura e urbanismo, engenharia civil e informação e comunicação**

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama substituto**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria 1.434 de 14 de novembro de 2017, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2017, seção 2, página 25,

RESOLVE:

Art 1º Designar, os nomes abaixo, para composição da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos das áreas de Português: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Informação e Comunicação, de que trata o Edital nº 126/2019 – PROGEPE/IFPR:

Nome: **MARIELEN CHAVONI PERES**

Cargo: Assistente em Administração – GT Pessoas

Matrícula SIAPE: 2191945

Nome: **MARIA VITÓRIA DE CARVALHO ROSSA**

Cargo: Auxiliar de Administração

Matrícula SIAPE: 2421706

Nome: **ISAAC CIRQUEIRA LOPES**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 1139893

Art. 2º A Comissão Organizadora atuará durante o trâmite do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 126/2019, auxiliando as Comissões Julgadoras até o encerramento dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, Ordenador de Despesa**, em 24/07/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370161** e o código CRC **0B906E83**.

Referência: Processo nº 23411.008585/2019-98

SEI nº 0370161

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil